



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 23/86.

Nº 685.

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM SESSÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986.

APROVADO EM SESSÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986.

SALA DAS SESSÕES , EM 08 DE OUTUBRO DE 1986.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 23/86.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E,  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial, na importância de Cz\$ 50,000,00 (Cinquenta mil cruzados), na Dotação 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO e CULTURA, 4330 - Transferências a instituições Privadas - 1ª Associação Pro-Melhoramentos de São João de Viçosa.

Artigo 2º- As despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei correrá à conta da anulação da Dotação, 05 - Serviço de Educação e Cultura, 4110 - Obras e Instalações.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1986.

  
NICOLAU FALCHETTO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23/86

SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,


Estamos remetendo a essa colenda casa de Leis o projeto de Lei 23/86, que solicita autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa repassar os recursos da ordem de CZ\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Cruzados ) à Associação Pro-Melhoramento de São João de Viçosa.

Os recursos ora solicitados pela referida Associação serão empregados na construção do Ginásio de Esportes da comunidade de São João de Viçosa. O referido Ginásio que já se encontra em adiantada fase de construção, conta com recursos do Estado, da comunidade, e agora se transformada e Lei a presente proposição, com recursos do Município.

Tendo em vista que o Ginásio supra citado atenderá, os alunos das Escolas de São João de Viçosa, nas suas aulas de Educação Física, e como estamos priorizando a Educação no Município, achamos justa a ajuda financeira, que pretendemos dar para a construção da obra.

Esperamos merecer o apoio irrestrito dos senhores vereadores para a aprovação do presente projeto, o que de antemão agradecemos e apresentamos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

  
NICOLAU FALCHETTO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

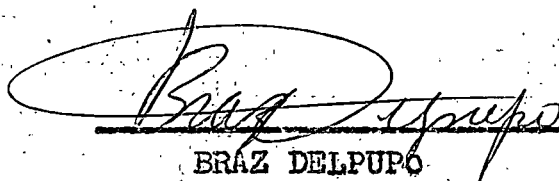
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

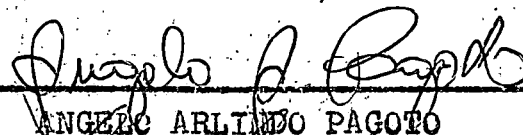
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 23/86.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o projeto de Lei nº 23/86, que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 1986.

  
BRAZ DELPUPO

  
ANGERC ARLINDO PAGOTO

  
LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 23/86.


INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 23/86, que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ES PEDIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto conforme redigido.

Sala das Sessões 07 de outubro de 1986.

  
AMÉRICO COMARELLA

  
JOSIAS VIEIRA DE MELLO

  
ANGELO ARLINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 685

Protocolado em 07/10/1986

Respondido em 08/10/1986

Ofício n.º 36/86

[Assinatura]  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 07/10/1986

[Assinatura]  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em ÚNICA discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07/10/1986

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 08/10/1986

[Assinatura]  
PRESIDENTE